



PORTARIA Nº 004/2019 – SEMPLA/PMBC

B. Constant, 10 de janeiro de 2019.

A Secretária Municipal de Planejamento e Administração, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que consta no **Processo Nº 5.707 /2018 - PMBC**, datado em 03 de Dezembro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de FÉRIAS, ao Servidor deste Poder Executivo, o qual deverá ser gozado respectivamente conforme relação abaixo:

NOME	ANO DE REF.	CARGO	PERÍODO	Lotação
Fábio Cavalcante dos Anjos	2017/2018	Vigia	08.01.2019 a 07.02.2019	SEMPLA

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 08.01.2019, e revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, EM 10 DE JANEIRO DE 2019.

SALANIZA BERMEGUY DA CRUZ

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Decreto nº 008/2019

Visto: